



PROTOCOLO	664803/2018
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ETICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Despacho no. 001/2021 da Presidência do CAU/SP, ad referendum do Plenário, do dia 08 de janeiro de 2021, sobre a realização de reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP por meio de sistema de deliberação remota durante o período de suspensão das atividades presenciais devido às medidas preventivas à COVID- 19;

Considerando os termos do § 1º do Art. 5 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o despacho da Conselheira Arq. Urb. Gabriela Morita;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Realizar audiência com as partes para tentativa de conciliação;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Carina Costa Correa; Carina Serra Amancio; Gabriela Katie Silva Morita; Luiz Antonio de Paula Nunes; Marcia Helena Souza da Silva; Maria Alice Gaiotto; Nallígia Tavares de Oliveira Tavares; Poliana Risso Silva Ueda e Ronaldo Jose da Costa;

São Paulo-SP, 18 de fevereiro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES Assinado de forma digital por
RODRIGUES:3111 JOSIANE MENDES
6241889 RODRIGUES:31116241889
Dados: 2021.02.23 17:38:09
-03'00'

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de Processos de ética e Disciplina